



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.734, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa do servidor o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:


Art. 1º Exonerar a pedido **HEITOR AFONSO LINHARES MARCONDES**, brasileira, portador do CPF n.º 132.703.767-07, inscrito no RG 44.521.932-4, Matrícula 9694, do cargo de Almoхарife, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotado na Procuradoria Geral Municipal, nomeado através do **Decreto n.º 4.036/2008**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e Três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito